

OFÍCIO N° 202/GP/2025

Porto Real, 25 de abril de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 06/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 06/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI).

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que a sugestão será cuidadosamente analisada quanto à sua viabilidade técnica, orçamentária e de localização, considerando os benefícios que a estrutura poderá proporcionar à saúde e qualidade de vida dos idosos.

Ressaltamos ainda que a população idosa do município já vem sendo atendida por meio de diversas ações promovidas pela administração municipal nas áreas de lazer e esporte, com atividades regulares que visam promover o bem-estar físico e social dessa faixa etária.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e agradecemos pela colaboração com propostas que visam o bem comum.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

